

**PORTARIA COREN – AM Nº 155 DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

**CONSIDERANDO** as deliberações na 87ª Reunião Ordinária de Diretoria, de 05 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** a necessidade de haver uma Comissão de Averiguação Prévia e Diligências;

**RESOLVEM**

**Art. 1º - DESIGNAR** para compor a Comissão de Averiguação Prévia e Diligências do Coren-AM os seguintes componentes: presidente da comissão - Conselheira Dra. Rosineide Maia da Silva Moreira inscrita sob o nº 107.086–ENF do Coren-AM e como membros: Conselheira Dra. Cleise Maria de Goes Martins, inscrita sob o nº 107.080 - ENF do Coren-AM; Conselheiro Dr. Hítalo Diêgo Mendonça Paiva inscrito sob o nº 282.989 - ENF do Coren-AM; Conselheira Andréia Pedroso da Silva, inscrita sob o nº 173.674 - TE do Coren-AM; Conselheira Sirléia Teles Rodrigues, inscrita sob o nº 302.179 - TE do Coren-AM; Aminadabe de Souza Monteiro, inscrita sob o nº 159.052 - TE do Coren-AM e Conselheira Sandra Alex Façanha dos Santos inscrita sob o nº 243.096 – TE do Coren-AM.

**Art. 2º-** A Comissão de Averiguação e Diligências terá prazo de 30 dias para apresentar relatório;

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.

Manaus, 09 de março de 2018.



**SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO**

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas  
Coren-AM nº 128.090 – ENF



**CLEISE MARIA DE GOES MARTINS**

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas  
Coren-AM nº 107.080 - ENF